

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito



Atena
Editora
Ano 2019

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito

**Atena Editora
2019**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
N285	A natureza e o conceito do direito 1 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A Natureza e o Conceito do Direito; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-676-8 DOI 10.22533/at.ed.768190810 1. Direito – Filosofia. 2. Direitos humanos. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 340
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A natureza e o conceito do Direito – Vol. I, coletânea de vinte e oito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam o universo jurídico.

Os textos aqui relacionados versam sobre inúmeras vertentes da ciência do direito. Inicialmente, contribuições sobre direitos humanos no cenário internacional, no plano interamericano, mas também no território nacional. Os princípios ligados aos direitos humanos, o respeito, a efetividade e a aplicabilidade são o foco de muitos dos capítulos, além de estudos que pautam as singularidades vivenciadas por grupos minoritários da sociedade como refugiados, mulheres, crianças e adolescentes.

Avançando, a educação é compreendida também como eixo motivador ao ponto que temos contribuições que pairam sobre a legislação específica para o ensino. Além da legislação em si, temos reflexões sobre o ensino jurídico na contemporaneidade nacional e os seus reflexos na formação do jurista. Finalizando esse volume, temos uma interação bem relevante para o desenvolvimento econômico e social, a relação entre direito e tecnologia.

Tenham ótimos diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A TUTELA DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
<i>Noedi Rodrigues da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908101	
CAPÍTULO 2	13
O CASO BARRETO LEIVA VS. VENEZUELA: A GARANTIA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NA ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Bruno Augusto Pasian Catolino</i>	
<i>Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908102	
CAPÍTULO 3	25
A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS SITUAÇÕES DEGRADANTES DOS PRESOS: AFRONTA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Alana Tiosso</i>	
<i>Izabella Affonso Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908103	
CAPÍTULO 4	37
DA CONCORDÂNCIA PRÁTICA AO ATIVISMO JUDICIAL: PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, TORNANDO-OS REALIDADE	
<i>Ruy Walter D`Almeida Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908104	
CAPÍTULO 5	49
O PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E A FUNÇÃO JURISDICIONAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O DESAFIO DO JUIZ FRENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS	
<i>Mozart Gomes Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908105	
CAPÍTULO 6	72
CLAMOR POPULAR POR PENA DE MORTE E PENAS DESUMANAS COMO UM OBSTÁCULO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Edilson de Souza da Silva Junior</i>	
<i>Luciano de Oliveira Souza Tourinho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908106	
CAPÍTULO 7	79
A UNIVERSALIZAÇÃO DA INTERNET E OS DIREITOS HUMANOS	
<i>Mateus Catalani Pirani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908107	

CAPÍTULO 8	94
SAÚDE E IMIGRAÇÃO: DA GARANTIA DE DIREITOS À COMPREENSÃO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	
<i>Ana Izabel Nascimento Souza</i>	
<i>Ana Bárbara de Jesus Chaves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908108	
CAPÍTULO 9	98
OBSTÁCULOS AO DESENVOLVIMENTO DO REFÚGIO	
<i>Thiago Raoni Marques Tieppo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908109	
CAPÍTULO 10	112
O DIREITO HUMANO DE ACESSO À JUSTIÇA PARA OS REFUGIADOS E OS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PARA SUA EFETIVAÇÃO	
<i>Brunela Vieira de Vincenzi</i>	
<i>Manuela Coutinho Costa</i>	
<i>Priscila Ferreira Menezes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081010	
CAPÍTULO 11	124
REFÚGIO E DIREITOS HUMANOS: A INEFICIÊNCIA DA CONVENÇÃO DE DUBLIN III FRENTE À CRISE MIGRATÓRIA DA SÍRIA	
<i>Matheus de Lucas Theis Poerner</i>	
<i>Érika Louise Bastos Calazans</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081011	
CAPÍTULO 12	136
RECONHECIMENTO E FEMINISMOS: A LUTA PELA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES	
<i>Talitha Saez Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081012	
CAPÍTULO 13	148
DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: AS ROUPAS FEMININAS COMO VETOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Valcelene Amorim Pereira</i>	
<i>Tânia Rocha Andrade Cunha</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081013	
CAPÍTULO 14	156
O ATIVISMO JUDICIAL E A QUESTÃO DA INFERTILIDADE FEMININA	
<i>Francisco José da Silva Júnior</i>	
<i>Diego Sidrim Gomes de Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081014	

CAPÍTULO 15	167
LIBERDADE OU EXPLORAÇÃO SEXUAL?: A PROSTITUIÇÃO ENQUANTO FENÔMENO JURÍDICO-SOCIAL A PARTIR DO LIBERALISMO E DO MARXISMO	
<i>Saada Zouhair Daou</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081015	
CAPÍTULO 16	183
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE INTRAFAMILIAR E OS DANOS EMOCIONAIS E PSÍQUICOS: QUANDO A ESCUTA PEDE SOCORRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
<i>Maria Rita Rodrigues Constâncio Menezes</i>	
<i>Pedro Henrique Simões</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081016	
CAPÍTULO 17	198
A OCORRÊNCIA DO CRIME DE ABANDONO INTELECTUAL E AS REFORMAS NECESSÁRIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA	
<i>Eduardo Marques da Fonseca</i>	
<i>Lillian Lettiere Bezerra Lemos Marques</i>	
<i>Luciana Carrilho de Moraes.</i>	
<i>Gerson Tavares Pessoa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081017	
CAPÍTULO 18	212
O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEU DIREITO DE MANIFESTAÇÃO	
<i>Maria Dinair Acosta Gonçalves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081018	
CAPÍTULO 19	220
A EFETIVIDADE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FRENTE AO FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i>	
<i>Tamires Eduarda Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081019	
CAPÍTULO 20	230
APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES	
<i>Maria José Coelho dos Santos</i>	
<i>Eliaidina Wagna Oliveira da Silva</i>	
<i>Dora Susane Fachetti Miotto</i>	
<i>Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva</i>	
<i>Marcelo Plotegher Campinhos</i>	
<i>César Albenes de Mendonça Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081020	

CAPÍTULO 21	240
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM INFRATOR	
<i>Valdir Florisbal Jung</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081021	
CAPÍTULO 22	250
DIREITO EDUCACIONAL - INTRODUÇÃO À ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA	
<i>Adelcio Machado dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081022	
CAPÍTULO 23	261
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	
<i>Márcia Sousa de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081023	
CAPÍTULO 24	273
UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO DE UM OPERADOR DO DIREITO	
<i>Vitória Regina Maia Castelo Branco</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081024	
CAPÍTULO 25	283
QUALIDADE DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL E O FUTURO ADVOGADO	
<i>Hélio da Fonseca Cardoso</i>	
<i>João Luís Lopes Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081025	
CAPÍTULO 26	288
10ENVOLVER E JUVENTUDE: EMPODERAMENTO DO GRUPO UNIJOVENS, OUSADIA & ALEGRIA DE SANTA LUZIA, CRISÓLITA/MG	
<i>Valéria Cristina da Costa</i>	
<i>Luís Ricardo de Souza Corrêa</i>	
<i>Larissa Maria de Souza</i>	
<i>André Luiz Nascimento Dias</i>	
<i>Leonel de Oliveira Pinheiro</i>	
<i>Deliene Fracete Gutierrez</i>	
<i>Jamerson Pereira Duarte</i>	
<i>Daniela Luiz da Silva</i>	
<i>Thamyres Rafaelly Antunes</i>	
<i>Juliana Lemes da Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081026	
CAPÍTULO 27	300
DESVELANDO A EVOLUÇÃO DAS TEORIAS DO RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE	
<i>Daniele Weber S. Leal</i>	
<i>Raquel Von Hohendorff</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081027	

CAPÍTULO 28 313

A IMPROBABILIDADE DA COMUNICAÇÃO ENTRE O DIREITO E A CIÊNCIA
SOBRE RISCO REPRESENTA UM OBSTÁCULO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DAS NANOTECNOLOGIAS?

Raquel von Hohendorff

Daniele Weber da Silva Leal

DOI 10.22533/at.ed.76819081028

SOBRE O ORGANIZADOR..... 325

ÍNDICE REMISSIVO 326

CLAMOR POPULAR POR PENA DE MORTE E PENAS DESUMANAS COMO UM OBSTÁCULO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Edilson de Souza da Silva Junior

Faculdade Independente do Nordeste, Faculdade de Direito

Vitória da Conquista - Bahia

Luciano de Oliveira Souza Tourinho

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Faculdade de Direito

Vitória da Conquista – Bahia

RESUMO: Os partícipes da sociedade contemporânea a qual estamos inseridos, sob o pretexto de garantir a sua segurança, por incontáveis vezes deixaram de aplicar o preceito constitucional responsável por impedir que o Estado Democrático de Direito retorne aos primórdios da civilização humana, onde não existiam regras para punir aqueles que infringissem determinada norma, sendo ele o princípio da dignidade da pessoa humana. Evidencia-se que esse artigo tem como objetivo levá-los à uma reflexão, não só dogmática como também social, a respeito da situação atual do sistema penal brasileiro e a sua aplicação. Tentaremos expor os motivos que geram clamores populares como este, e, na tentativa de propor uma análise e discussão para a mudança na aplicação do Direito Penal, serão destacadas perguntas com intuito de levá-los a uma diferente perspectiva da que lhes são apresentadas diariamente na mídia.

A presente pesquisa possui uma natureza bibliográfica, em virtude da necessidade de fundamentação teórica acerca dos institutos penais e das finalidades das penas, bem como documental, em razão da análise imperiosa de notícias e outros documentos. A partir de uma perspectiva exploratória, a abordagem será de natureza crítico-reflexiva.

PALAVRAS-CHAVE: Vingança privada; discurso do ódio; mídia.

POPULAR CLAIM FOR DEATH PENALTY AND INHUMAN PENALTIES AS AN OBSTACLE TO THE PROMOTION OF HUMAN RIGHTS AND EFFECTIVENESS OF THE HUMAN DIGNITY PRINCIPLE

ABSTRACT: The participants of the contemporary society to which we are inserted, under the pretext of guaranteeing its security, have countless times failed to apply the constitutional precept responsible for preventing the Democratic State of Law from returning to the beginnings of human civilization, where there were no rules to punish those that violated a certain norm, this being the principle of the dignity of the human person. It is evident that this article aims to lead you to a reflection, not only dogmatic but also social, about the current situation of the Brazilian criminal system and its application. We will try to explain the reasons that generate popular claims like this, and in

an attempt to propose an analysis and discussion for the change in the application of Criminal Law, questions will be highlighted in order to take you to a different perspective from what are presented to you daily by the media. The present research has a bibliographic nature, due to the necessity of theoretical foundation about the penal institutes and the purposes of the sentences, as well as documentary, due to the imperious analysis of news and other documents. From an exploratory perspective, the approach will be critical-reflexive in nature.

KEYWORDS: Private vengeance; hatred speech; media.

1 | INTRODUÇÃO

Vivemos em um século no qual é perceptível o quão intenso está sendo o avanço no ramo da informação e da tecnologia. Porém, ainda há uma lacuna na área da segurança em nosso País. Policiais não são equipados de acordo à necessidade do seu trabalho, com material adequado, além do treinamento inadequado, para uma contextualização de violência, e a remuneração insuficiente. Com isso, a resposta que eles precisam oferecer para a sociedade fica aquém daquilo que realmente deveria ser, contribuindo para que a violência se estenda sobre a comunidade, e gerando assim um sentimento de insegurança que, instintivamente, leva o ser humano à procura de uma resposta imediata para as suas necessidades. Nesse intuito, analisaremos, como pressuposto teórico, sobre o que é classificado por Thomas Hobbes (1651) como o “estado de natureza”, pelo qual o homem, por meio da imposição da força, utiliza-se de todos os meios necessários em prol da resolução do problema. Compartilhando desse pensamento, a mídia sensacionalista tem induzido o telespectador a exercer o que Hobbes dizia, levando-os a extrapolar os limites da convivência em sociedade com pedidos de penas mais rígidas e com o emprego de violência.

O que fomentou a realização desta pesquisa foi a necessidade de questionar a eficácia dos métodos punitivos usados em prol de estabelecer a “justiça”. Meios esses que perduram desde as eras mais primitivas até atualmente. Com isso, gera-se a problemática que procura esclarecer aos indivíduos da sociedade, qual o limite estabelecido entre a verdadeira justiça, no qual o infrator deverá responder judicialmente pelos seus atos e ter uma nova chance de reinserção à comunidade, ou um artifício usado por aqueles que detêm o poder para praticar atos de vingança. Essa temática apresenta grande relevância não somente no meio acadêmico, mas também no meio social no qual estamos inseridos pois, por meio deste estudo, podemos definir ou até mesmo redefinir o nosso conceito do que realmente venha a ser justiça, para que assim possamos exercer o real sentido desta palavra que oriunda do latim “*justus*”, que tem por significação aquilo que é correto.

Como objetivo, tem-se a pretensão de examinar a atual aplicação das leis penais e discutir a sua eficácia em estabelecer a verdadeira justiça, a fim de constatar se a resposta jurídico-penal se mostra eficaz para prevenção do delito.

Tentaremos esclarecer questionamentos que hoje são evidenciados na sociedade como, por exemplo, relacionados ao endurecimento dos métodos punitivos serem ou não um dos meios na tentativa de sanar a problemática atual na segurança do nosso País. Ademais, busca-se enfatizar a importância da educação como um meio de instrução do jovem e prevenção no que se diz respeito ao ingresso à vida do crime, com a oferta ao cidadão de meios lícitos para alcançar a estabilidade desejada por aqueles que, por muitas vezes, dizem estar sem essa.

O presente artigo, possuindo uma natureza bibliográfica, apresentará uma fundamentação teórica acerca dos institutos penais e das finalidades das penas, bem como documental, por trazer à tona análises imperiosas de notícias e outros documentos. Com isso, a partir de uma perspectiva exploratória, a abordagem será de natureza crítico-reflexiva.

2 | LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER PUNITIVO

Como é sabido, ‘o poder punitivo informal’ (praticado por aqueles que acham que detém a autonomia que é dada somente ao Estado) atua de uma maneira sempre seletiva, tendo como base, a opinião pública, que é formada por marqueteiros operadores dos meios de comunicação de massa. Com o intuito de inibir que as ações punitivas desses grupos continuem acontecendo e tomando proporções cada vez maiores, faz-se necessário a imposição de limites constitucionais para resguardar os direitos assegurados à cada cidadão.

Toda sociedade é regida por um conjunto de normas que tem como objetivo regular harmonicamente as relações entre aqueles que compõem este grupo e, também, organizar o funcionamento de um Estado. Sendo assim, no Brasil, como o agente regulador dessas relações, temos a chamada Constituição da República Federativa do Brasil. Nesta mesma carta constitucional, no artigo 5º, é revelado o maior interesse do Estado em salvaguardar o direito à vida. É nos apresentado também, como um dos princípios fundamentais do Estado democrático de Direito, a chamada dignidade da pessoa humana. Nesse sentido:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...] BRASIL. Constituição, 1988.

Em um âmbito internacional, temos a chamada Organização das Nações Unidas (ONU), uma organização que tem como objetivo promover a paz e o desenvolvimento mundial. Adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos veio com o objetivo de delinear os direitos humanos básicos, assim como é mostrado no seu artigo 3º, prevalecendo a importância do direito. Sendo

assim:

Existe um amplo consenso de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 constitui o ponto de partida do movimento moderno de direitos humanos - é a quintessência dos documentos de direitos humanos. (WILDE, 2007, p.09)

Em momento algum é permitido ao Estado agir de uma maneira irracional, utilizando atitudes extremas, sejam elas, penas exacerbadas, que ferem os direitos humanos e a dignidade do cidadão, ou até mesmo de uma omissão, deixando assim de garantir o cumprimento da lei e da ordem. Ele servirá como o agente mediador entre partes que estão ali para buscar satisfazer os seus anseios, custe o que custar. Para que se alcance um parecer justo é dever do Estado analisar os pormenores, de maneira mediata e reflexiva, e assim determinar o resultado.

Deve-se sempre lembrar que o processo penal condenatório não é um instrumento arbitrário do Estado, que estará à disposição para fazer o que bem for entendido em cada situação. Pelo contrário, esse processo existe justamente para coibir qualquer ação que o Estado possa ter que resultará na supressão de determinado direito.

3 | DISCURSO MIDIÁTICO DO ÓDIO E A CONSTRUÇÃO DE UM DIREITO PENAL DA VINGANÇA POPULAR

Num Estado Democrático de Direito, regulado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, haveria a possibilidade da criação de um “quarto poder”? Sendo este o responsável pela “observação” dos demais poderes e também pela formação da opinião daqueles que despendem o seu tempo assistindo-lhes. Com o ‘objetivo de transmitir a informação’, podemos perceber a função relevante que uma mídia viciada tem em propulsar o clamor popular concernente à ‘justiça’ que deve ser realizada quando um crime é praticado. No decorrer do artigo discutiremos como é realizada essa ‘integração’ entre mídia e sociedade. Podemos observar que:

a mídia, pouco a pouco, busca ocupar o espaço central das sociedades democráticas, com o pretexto de ser o potente instrumento capaz de iluminar os cantinhos mais obscuros da vida econômica, política e social. (...) em nome da informação devida ao público, tenta impor-se como o Quarto Poder da República. CLEIMAN, Beth. Op. Cit. p. 21. Citada por Fábio Martins de Andrade. Op. Cit. p. 78

Com o mundo cada vez mais globalizado, aumenta-se a quantidade de informações à disposição de qualquer pessoa que esteja disposta à ‘consumi-la’. Com isso, os canais midiáticos desempenham um papel relevante na formação da opinião dos seus telespectadores, e por saberem disso, estes meios de comunicação impõem-se como ‘agente regulador’ das tensões que acontecem na sociedade. A partir daí, surgem, por exemplo, os programas policiais sensacionalistas, que tem como objetivo propagar uma falsa sensação de impunidade dos transgressores da

lei, ao decidirem focar, reiteradamente, nos altos índices de violência, nos casos em que ocorreram impunidade e nas falhas que, infelizmente, o sistema jurídico brasileiro apresenta. Deixando de mostrar as atitudes que estão sendo tomadas na tentativa de sanar todas essas problemáticas.

Após a criação desse caos social, a mídia torna-se o instrumento que conduz a sociedade a colocar em prática o que Thomas Hobbes (1651) nomeou de “estado de natureza”, pelo qual o homem, por meio da imposição da força, utiliza-se de todos os meios necessários em prol da resolução do problema. Através desse estado, dá-se origem aos discursos de ódio atualmente presentes no convívio social, como por exemplo, ‘bandido bom é bandido morto’, e, como se não bastasse, esses discursos levam adeptos a colocarem em prática ao que outrora era “apenas” uma fala, e então, surgem os grupos de extermínio conhecidos como ‘justiceiros’. Estes grupos, no momento em que ocorre um delito, agem como se fossem agentes da lei, e esquecendo-se dos direitos resguardados à cada ser humano, punem violentamente o transgressor de determinada norma, sendo que em alguns casos resultam até mesmo em linchamentos.

Concernente aos efeitos da estratégia que a mídia utiliza, há também um grupo de pessoas que, por reterem aquilo que lhes é apresentado pelos veículos midiáticos, e por não serem adeptos à chegarem às vias de fato, decidem recorrer aos Poderes Legislativo e Judiciário com o intuito de pedir que sejam criadas leis mais rígidas, com aumento de penas e até mesmo a inserção da pena de morte no sistema jurídico brasileiro, indo assim de encontro ao princípio constitucional que garante a inviolabilidade do direito à vida. Em contrapartida:

O espetáculo atroz, mas momentâneo, da morte de um celerado é para o crime um freio menos poderoso do que o longo e contínuo exemplo de um homem privado de sua liberdade, tornado até certo ponto uma besta de carga e que repara com trabalhos penosos o dano que causou à sociedade. Essa volta freqüente do espectador a si mesmo: “Se eu cometesse um crime, estaria reduzido toda a minha vida a essa miserável condição”, – essa idéia terrível assombraria mais fortemente os espíritos do que o medo da morte, que se vê apenas um instante numa obscura distância que lhe enfraquece o horror. (BECCARIA, 2000. p.11)

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

Beccaria defende no que concerne a punição do homem e a sua eficácia, que as penas desumanas não atingiriam o seu devido objetivo. Sendo assim, seria melhor penas contínuas e dosadas, ou até mesmo penas alternativas, gerando assim a um possível transgressor da norma, a ideia de que ele estaria fadado aquilo pelo resto de sua vida, caso ele agisse de maneira contrária às leis. Indo de encontro assim, à execução da pena de morte, linchamentos que são momentos intensos, porém momentâneos.

O Estado não pode colocar-se no mesmo plano do indivíduo singular. O indivíduo

age por raiva, por paixão, por interesse, em defesa própria. O Estado responde de modo mediato, reflexivo, racional. Também ele tem o dever de se defender. Mas é muito mais forte do que o indivíduo singular e, por isso, não tem necessidade de tirar a vida desse indivíduo para se defender. O Estado tem o privilégio e o benefício do monopólio da força. Deve sentir toda a responsabilidade desse privilégio e desse benefício (BOBBIO, 1992. p. 181).

Será que paralelo ao Código Penal, estaríamos criando um código jurídico da dor? Cujo objetivo é ser usado como um instrumento de vingança e tortura por aqueles que têm o dever de proteger a sociedade e resguardar os direitos do cidadão. Com isso, estaríamos trazendo à tona a teoria defendida por Gunther Jakobs (1985), conhecida como o Direito Penal do inimigo. Por meio das ações supracitadas, haveria a desproporcionalidade das penas e a supressão de direitos e garantias constitucionais. É importante salientar que, a ressocialização de um ser humano que está encarcerado não será através da “demonização” e do sofrimento deste.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, podemos perceber que as atitudes das autoridades e as sugestões populares ainda não foram suficientes para sanar a problemática da segurança em nosso País. Penas mais robustas, novas tipificações criminais, construções de novos presídios, não irão resolver essa lacuna que ainda existe em nossa sociedade. Fazendo isso, estaremos tentando resolver um problema com paliativos quando na verdade deveríamos tentar reestabelecer a sua estrutura.

Os membros de uma sociedade são o reflexo do que a eles são oferecidos. Nesse sentido:

“A educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses” (PINTO, 1989, p.29).

Através dos dados fornecidos em junho de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pôde-se constatar que o Brasil tem 11,3 milhões de pessoas analfabetas. Esse número alarmante de pessoas que não têm acesso a uma educação de qualidade, serão os mesmos que mais tarde comporão os altos índices de desemprego no País, por não terem sido capacitados para enfrentarem o disputado mercado de trabalho atual. Vivenciando essa situação de desemprego, muitos destes, sendo jovens, acham no tráfico de drogas e no crime uma ‘aparente saída’ para conseguirem alcançar dinheiro fácil e uma falsa sensação de poder. Com essa breve análise, percebe-se então que o problema que vivemos na Segurança Pública do Brasil está diretamente ligado à falta de investimento na educação do nosso País. Cabe então às autoridades competentes, o investimento nessa área, pois se assim o fizer, resultará em cidadãos motivados que irão buscar a sua capacitação intelectual, que levará a estarem aptos profissionalmente e, por conseguinte, alcançarão a tão

sonhada estabilidade.

E se, mesmo com as autoridades investindo na educação, algum indivíduo escolher um caminho que tem como objetivo burlar as normas, que este venha a responder judicialmente pelos seus atos, mas de uma maneira justa, respeitando os princípios constitucionais ora citados, e que o Estado, através de programas que incentivem a capacitação profissional, o forneça uma nova chance de reinserção à comunidade.

REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

BOBBIO. Norberto. *A Era dos Direitos*. Campus Elsevier, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *MJ divulga novo relatório sobre população carcerária brasileira*. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>>. Acesso em: 23 de julho de 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Taxa de Analfabetismo, 2019.

CARLETI, Amilcare. *Código de Hamurabi*. Brocardos Jurídicos, 1986.

DEATH PENALTY INFORMATION CENTER. Disponível em: <https://deathpenaltyinfo.org/documents/FactSheet.pdf>. Acesso em 24 de abril de 2017.

DEATH PENALTY INFORMATION CENTER. *Facts about death penalty*. Disponível em: <<https://deathpenaltyinfo.org/node/5623/5>>. Acesso em: 24 de abril de 2017.

FOUCAULT. Michel. *Vigiar e Punir: história das violências nas prisões*. edição 36. Editora Vozes. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU, 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acesso em: 22 de Julho de 2017.

THE GUARDIAN. *Arkansas executions: first prisoner killed after legal challenge fails*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2017/apr/21/arkansas-executions-first-ledell-lee-death-penalty>. Acesso em: 21 de abril 2017.

WILDE, Ralph. *Uma visão geral da Declaração Universal dos Direitos Humanos*. In: *Direitos humanos: referências essenciais*. Trad. Fábio Larsson. São Paulo: Edusp, 2007.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono 96, 157, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 232, 233, 244

Adolescente 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248

Ativismo judicial 37, 39, 42, 43, 45, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166

C

Criança 163, 184, 185, 186, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 248, 294

D

Desenvolvimento 1, 2, 5, 6, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 54, 60, 63, 65, 66, 74, 80, 82, 83, 88, 90, 91, 96, 98, 106, 107, 129, 138, 139, 141, 144, 158, 190, 191, 193, 200, 201, 206, 212, 214, 219, 221, 223, 229, 232, 233, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 251, 253, 259, 267, 277, 278, 281, 288, 289, 290, 291, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 313, 314, 315, 316, 322, 323, 325

Dignidade 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 57, 61, 62, 66, 69, 72, 74, 75, 79, 80, 85, 104, 105, 110, 116, 129, 137, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 178, 183, 185, 190, 196, 200, 213, 218, 219, 221, 233, 241

Direito 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 146, 148, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 187, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 206, 207, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 229, 237, 240, 241, 244, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 300, 301, 302, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325

Direitos fundamentais 2, 26, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 93, 105, 123, 132, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 186, 198, 233, 278

Direitos humanos 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 29, 34, 35, 36, 49, 60, 61, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 87, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110,

114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 195, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 237, 292, 325

E

Educação 6, 7, 10, 11, 54, 74, 77, 78, 83, 85, 88, 146, 153, 170, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 213, 221, 227, 229, 232, 233, 238, 240, 241, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 281, 325

Efetivação 41, 47, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 145, 164, 165, 185, 200, 207, 233, 274

Ensino 156, 166, 183, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 227, 228, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 264, 265, 266, 269, 270, 273, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 324, 325

Estatuto 28, 99, 100, 113, 125, 126, 129, 184, 186, 191, 192, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 211, 219, 220, 221, 225, 227, 230, 231, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 248, 259

Exploração 158, 167, 168, 169, 172, 179, 180, 186, 191, 200, 209, 210, 213, 221, 241

F

Família 6, 54, 61, 163, 172, 180, 185, 186, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 210, 213, 215, 217, 218, 221, 222, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 248, 277, 283

Feminino 136, 137, 138, 139, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 175, 186, 187, 188, 224

Feminismo 136, 137, 139, 141, 143, 146, 167, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 178, 180

Formação 17, 62, 75, 90, 119, 126, 201, 213, 223, 224, 242, 245, 248, 250, 253, 254, 262, 267, 268, 269, 273, 274, 278, 279, 280, 281, 283, 292, 325

J

Jurisprudência 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 30, 38, 44, 46, 68, 70, 185, 190, 228, 253, 258, 259, 280, 281

L

Legislação 7, 19, 29, 34, 35, 45, 46, 60, 62, 89, 114, 124, 130, 193, 198, 199, 210, 217, 220, 225, 226, 227, 232, 239, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 261, 278, 284, 307

Liberdade 8, 21, 26, 28, 29, 32, 50, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 74, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 102, 104, 126, 130, 148, 151, 152, 153, 158, 160, 167, 169, 170, 181, 200, 201, 213, 215, 216, 218, 221, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 248, 253, 256, 264, 292, 293, 297

M

Medida socioeducativa 234, 235, 236, 237, 238, 245, 246, 247

Mulher 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 163, 164, 165, 167, 170, 172, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 224, 294, 298

P

Pessoa humana 4, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 57, 62, 63, 66, 69, 72, 74, 85, 90, 104, 105, 110, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 213, 218

Princípios 28, 32, 38, 43, 49, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 78, 85, 89, 96, 103, 104, 105, 110, 158, 165, 183, 184, 191, 195, 201, 225, 226, 227, 231, 233, 234, 237, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 273, 275, 305, 321

R

Refugiados 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135

Refúgio 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 132

Responsabilidade 9, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 77, 89, 93, 106, 120, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 202, 203, 204, 211, 216, 218, 227, 233, 234, 235

Ressocialização 34, 51, 54, 66, 77, 229, 240, 244, 248

S

Sistema Interamericano 1, 4, 5, 6, 11, 12, 19

Sociedade 27, 34, 36, 51, 54, 59, 62, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 96, 97, 114, 116, 119, 120, 126, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 170, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 185, 186, 198, 200, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 250, 262, 264, 267, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 282, 292, 298, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 314, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324

T

Tecnologia 73, 80, 81, 84, 90, 91, 161, 260, 261, 263, 264, 268, 272, 274, 301, 302, 303, 306, 307, 310, 315, 316, 320

V

Violência 8, 34, 73, 76, 102, 104, 112, 113, 120, 133, 137, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 175, 177, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 209, 210, 212, 213, 221, 224, 232, 241, 242, 244, 246, 292, 293, 294

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-676-8

